

## Contrarrazão empresa Tecnocon

**De:** Tecnocon Engenharia <eng.tecnocon@gmail.com>

**Para:**  
licitacao@sarzedo.mg.gov.br

**Data:** Seg 14/06/21 16:51

**Anexos:** [TECNOCON 14062021.pdf \(1 MB\)](#); [CREA-MG 14062021.pdf \(563 KB\)](#);

Boa tarde,

Segue em anexo contrarrazão da empresa Tecnocon Serviços Industria e comercio Eireli referente ao processo licitatório 70/2021 Carta convite 06/2021.

Desde já Agradeço e coloco-me a disposição,

Atenciosamente:





**ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG.**

**Processo Licitatório nº70/2021**  
**Convite 06/2021**  
**PCR nº82/2021**

**TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, por intermédio de seu representante legal ao final firmado, apresentar **CONTRARRAZÕES RECURSAIS**, tendo em vista **RECURSO** apresentado pela empresa **MGK Engenharia Eireli**.

#### **I. SÍNTESE DO RECURSO ADMINISTRATIVO.**

Trata-se de certame deflagrado pela Prefeitura Municipal de Sarzedo-MG, com a finalidade de Contratação de fornecimento de material e mão de obra para reforma e revitalização da estrutura metálica da passarela de transposição da rede ferroviária na Rua Eduardo Cozac, nº 91, Centro - Sarzedo/MG, conforme Projeto Básico, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI Adotado e constantes do processo administrativo, devidamente relacionados no edital.

Empresa especializada no ramo de construção civil, a Tecnocon Serviços Indústria e Comercio Eireli reuniu sua documentação e proposta, seguindo todas as exigências determinadas no ato de convocação, inclusive o registro atualizado e válido, da empresa e de seus responsáveis técnicos perante o conselho regional de Engenharia e Agricultura – COFEA – CREA Minas Gerais, e considerada habilitada.

Primeiramente cumpre salientar que o recurso apresentado pela empresa MGK Engenharia Eireli é totalmente SEM FUNDAMENTO uma vez que o CREA-MG permite que um

---

TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ:11.086.002/0001.61

Rod. Renato Brandão Azeredo, 243-C, Piratininga, Ibirité

profissional seja responsável técnico por até três empresas distintas, e além deste ponto, possuímos em nosso quadro de profissionais, outro engenheiro civil capacitado e qualificado para o objeto licitado Sr. Teodorico Gonçalves dos Santos Neto, Crea/MG nº 35.772/D entretanto.

De acordo com Confea:

**RESOLUÇÃO Nº 247, DE 16 ABR 1977**

"Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia".

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso da atribuição que lhe confere a letra "f", do artigo 27, combinado com o estabelecido no § 3º do artigo 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que, face ao disposto nos artigos 59 e 60 da citada lei, a pessoa jurídica que se organize para prestar ou executar serviços ou obras de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, ou que mantenha seção ligada ao exercício de uma dessas profissões, está sujeita à fiscalização profissional e, em consequência, ao registro prévio nos Conselhos Regionais;

Considerando que cabe aos Conselhos Regionais, na forma do disposto nas letras "h" e "o", do artigo 34, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, processar, organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de pessoas jurídicas, em suas jurisdições,

**RESOLVE:**

**Parágrafo único – desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico de até 03 (três) empresas no máximo, além da sua firma individual.**

Brasília, 16 de abril de 1977.  
Eng. Inácio de Lima Ferreira Eng. Agr. José Raimundo  
Machado dos Santos  
Presidente 1º Secretário  
Publicada no D.O. da União de 15.07.77

Em anexo a certidão profissional do Sr. Teodorico.



## II. REQUERIMENTOS.

Por todo o exposto, estando demonstradas largamente as razões de manutenção da decisão emanada em sessão, seja a presente peça recebida, processada e ao final sejam mantidas o julgamento contido em ata convite 06/2021 Processo licitatório 70/2021, por representarem a verdadeira justiça!

Nestes termos!  
Pede deferimento.

Ibirité 14 de Junho de 2021

Sidnei Vieira Ferreira  
CPF: 029.720.916-71  
REPRESENTANTE LEGAL

11.086.002/0001-61  
TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA  
E COMÉRCIO EIRELI  
Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº 243 Letra C  
B. Piratininga - CEP 32400-000  
IBIRITÉ - MG - BRASIL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2800073/2021**  
 Emissão: 03/05/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 2z078

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: TEODORICO GONCALVES DOS SANTOS NETO

Registro: 1407024043

CPF: 229.737.706-10

Endereço: RUA COMENDADOR ARTHUR VIANA, 551, SINIMBU, BELO HORIZONTE, MG, 31530550

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/1984

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Data de Formação: 01/12/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TECNOCON SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Registro: 0000026446

CNPJ: 11.086.002/0001-61

Data Início: 26/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2z078  
 Impresso em: 03/05/2021 às 10:02:59 por: adapl, ip: 177.39.125.210



